

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSP 08/12/2011

pl. Chico

LIDO
Em 07/12/11
Dan 12079
Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição



Matr. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

RQ 1108 /2011

**REQUERIMENTO Nº 1
(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

**Requer a retirada de tramitação do
Projeto de Lei n.º 111/2011.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Requeiro, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do
Projeto de Lei n.º 111/2011, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 111/2011, que dispõe sobre a proibição
de disponibilização, para o consumidor, de garrafas de vidro de bebida
de qualquer natureza nos estabelecimentos do tipo boate, foi proposto
no intuito de aperfeiçoar a segurança dos consumidores dos serviços
das casas noturnas.

A origem da iniciativa remonta a projeto do deputado
distrital Rodrigo Rollemberg apresentado na terceira legislatura desta
Casa de Leis, quando foi arquivado em razão de veto governamental.

Dada a relevância da matéria e em razão de sugestão de
cidadão encaminhada ao nosso gabinete, reapresentamos o projeto.
Agora, com vista à renovação e ao aprofundamento do debate sobre o
tema e ao conseqüente aperfeiçoamento da proposta, de molde a torná-
la o mais apropriada possível à consecução de seus objetivos, optamos
por retirá-la de tramitação.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a retirada da
tramitação da matéria.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE
PT/DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1108 / 11
Fis. Nº 01 Betá

ACORDADA DE PLANO DE LEGISLAÇÃO 06/08/2011 16:02
1131757